

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA IFRS S/N DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, resolve:

Nº 859- NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o(a) candidato(a) JEFERSON ANDRÉ HAUPT, aprovado em 8º lugar, na Ampla Concorrência, no Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 36 de 19/04/2022, publicado no DOU em 25/04/2022 e Edital de Homologação nº 79 de 30/06/2022, publicado no DOU em 1º/07/2022, retificado pelos Editais nº 81/2022, de 1º/07/2022, publicado no DOU em 4/07/2022, nº 83/2022, de 5/07/2022, publicado no DOU em 6/07/2022, nº 85/2022, de 11/07/2022, publicado no DOU em 12/07/2022, nº 87/2022 de 14/07/2022, publicado no DOU em 15/07/2022 e nº 07/2023, de 14/08/2023, publicado no DOU de 15/08/2023, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, da Carreira Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Ibirubá, código de vaga: 975076.

Nº 860 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o(a) candidato(a) ANELISE JANTSCH, aprovado(a) em 2º lugar, na reserva de vagas para Pessoas Negras, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13, de 11/09/2023, publicado na Seção 3 do DOU de 12/09/2024 e Edital de Homologação Final nº 16, de 25/03/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 26/03/2024, retificado pelos Editais nº 17, de 5/04/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 09/04/2024, nº 23, de 3/07/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 5/07/2024 e nº25 de 30/08/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 03/09/2024, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ÁREA INFORMÁTICA GERAL, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho 40h com Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Sertão, código de vaga: 949857.

Nº 861 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o(a) candidato(a) ALEXANDRE ABREU DE PAULA, aprovado(a) em 6º lugar, na Ampla Concorrência, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13, de 11/09/2023, publicado na Seção 3 do DOU de 12/09/2024 e Edital de Homologação Final nº 16, de 25/03/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 26/03/2024, retificado pelos Editais nº 17, de 5/04/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 09/04/2024, nº 23, de 3/07/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 5/07/2024 e nº25 de 30/08/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 03/09/2024, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ÁREA INFORMÁTICA: PROGRAMAÇÃO, ESTRUTURAS DE DADOS E ANÁLISE DE ALGORITMOS, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho 40h com Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Sertão, código de vaga: 949920.

O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JULIO XANDRO HECK

CAMPUS VACARIA**PORTARIA CVAC/IFRS Nº 253, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora Janine Bertelli, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2164736, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração do Campus Vacaria do IFRS, código FUC-0001.

ADAIR ADAMS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA DGP-REI/IFRS Nº 845, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 180 de 23/02/2024 publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Portaria nº 411/2023, bem como os seus efeitos, que concedeu aposentadoria à servidora DANIELA BRUN MENEGOTTO, nos termos do processo judicial nº 5003431-03.2023.4.04.7113.

MARC EMERIM

PORTARIA DGP-REI/IFRS Nº 867, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 180 de 23/02/2024 publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOAO PAOLO RODRIGUES ALVES PAIVA, matrícula SIAPE nº 1162406, ocupante do cargo de Professor EBTT, Nível NS, Classe D, Padrão 301, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal (processo nº 23739.000634/2024-19); Art. 2º INFORMAR que a aposentadoria é a contar de 01/11/2024; Art. 3º DECLARAR vago o referido cargo.

MARC EMERIM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA IFRJ Nº 2.524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000629/2024-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) Pamela Passos dos Santos, Matrícula SIAPE nº. 2577844, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/12/2024 a 07/12/2024, na Cidade: Buenos Aires, País: Argentina, com ÔNUS limitado (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 2.547, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 044/2023, publicado no D.O.U. de 20/09/2023, classificação final homologada através do Edital nº. 061/2023, publicado no D.O.U. de 18/12/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.002491/2024-24, resolve:

Art. 1º Contratar VANESSA CANUTO COELHO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA IFRJ Nº 2.548, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.002500/2024-87, resolve:

Art. 1º Contratar VAGNER LUIZ CARDOSO DE MEDEIROS CUNHA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Manejo e Gestão Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Manejo e Conservação do Solo e da Água / Silvicultura e Sistemas Agroflorestais / Manejo e Ecologia de Plantas Espontâneas / Irrigação e Drenagem / Agrometeorologia e Climatologia / Recursos Hídricos; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIAS REIT - CGAB/IFRO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria Nº 2.172/REIT - CGAB/IFRO, de 30 de outubro de 2024 (SEI nº 2451844), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 2.177 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006938/2020-38, bem como o Despacho nº 529/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2450671).

Art. 1º A servidora KELLY CRISTIANE CATAFESTA, SIAPE nº 1899481, Assistente em Administração, fica exonerado(a) a pedido, a partir de 01/11/2024, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Reitoria/IFRO REIT-CGAB, código CD-04, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 2.178 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002077/2021-08; bem como o Despacho nº 530/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2450787).

Art. 1º A servidora CARLA ADRIELE RAMOS COELHO, SIAPE nº 1803738, Assistente em Administração, fica exonerada a pedido, a partir de 01/11/2024, do Cargo Comissionado de Diretora de Coordenadora de Exames e Admissão - CEA, código CD-04, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 2.179 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013960/2024-68, em especial o Parecer Análise de Nepotismo (SEI nº 2450647).

Art. 1º A servidora KELLY CRISTIANE CATAFESTA, SIAPE nº 1899481, Assistente em Administração, está nomeada, a partir de 01/11/2024, para o Coordenadora de Exames e Admissão REIT-CEA, código CD-4, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Nº 2.180 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013958/2024-99, em especial o Parecer Análise de Nepotismo (SEI nº 2450654).

Art. 1º A servidora CARLA ADRIELE RAMOS COELHO, SIAPE nº 1803738, Assistente em Administração, está nomeada, a partir de 01/11/2024, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-4, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Nº 2.194 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013436/2024-97.

Art. 1º O(A) servidor(a) ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA, SIAPE nº 2106379, Professor EBTT, está nomeado(a), a partir de 01/11/2024, para o Cargo Comissionado de Diretor-geral pro tempore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**PORTARIA Nº 3.599/GAB/IFRR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Parecer de Força Executória n. 00544/2024/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, o Processo Judicial n.º 1008707-42.2024.4.01.4200, NUP 00424.290050/2024-73 e o que consta no Processo nº 23231.000917.2024-71, resolve:

Art. 1º Efetivar a Requisição do servidor ALEXSANDRO SOARES DE PAULA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1240878, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a fim de exercer suas atividades no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário do Mato Grosso, com sede em BoaVista - RR, a partir de 01 de novembro de 2024, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei n. 8.270/91 e Lei n. 10.470/2002, e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

